



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO, ARTICULAÇÃO E PROJETOS EDUCACIONAIS

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS
CONSULTOR POR PRODUTO

TOR/FNDE/DIGAP/CGEST N° 027/2014

1. Número e Título do Projeto

OEI – BRA09/004 - Aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação – MEC em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE.

2. Finalidade de Contratação

Contratar consultorias especializadas para desenvolvimento de estudos nas áreas de Arquitetura e Urbanismo e/ou Desenho industrial para subsidiar o aprimoramento dos projetos de infraestrutura educacionais e suas respectivas identidades visuais e, a qualificação do processo de implantação do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), concernente à reestruturação das redes físicas dos entes federados.

3. Enquadramento nas ações do projeto

3.1. Resultado

Resultado 4.2 - Sistemáticas de planejamento e avaliação das escolas formuladas e implantadas, de forma experimental, em especial nas escolas de educação básica e de educação no campo, indígena e quilombola.

3.2. Atividade

Atividade 4.2.5 - Promover estudos para atualização e adaptação dos projetos de infraestrutura e dos padrões básicos de construção escolar para a educação básica.

4. Justificativa

A partir de 2007, o Ministério da Educação priorizou a oferta de educação básica de qualidade, lançando o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), que objetiva investir, de forma sistêmica e ordenada, na educação básica, na educação profissional e na educação superior. O engajamento de toda a sociedade no processo da educação brasileira é um dos pilares do PDE, pretendendo mostrar tudo que se passa na escola e com isso promover uma grande prestação de contas da educação. O compromisso todos pela educação iniciou esse processo, sendo necessário dar continuidade e acelerar as suas ações inicialmente programadas.

Focado nesse objetivo, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), tem o papel fundamental de executar o PDE, monitorando e avaliando as suas ações. Para o alcance de seus objetivos institucionais, o FNDE necessita aprimorar sua missão institucional sendo premente

a melhoria, a construção ou a adequação de seus sistemas analíticos, já que somente com sistemas adequados será possível dar a celeridade necessária para alcançar os resultados esperados no PDE.

As transferências voluntárias e a assistência técnica do MEC aos municípios, aos estados e ao Distrito Federal, para desenvolvimento da educação básica, vinculam-se à elaboração do PAR (Plano de Ações Articuladas) - instrumento fundamental para a melhoria do IDEB.

Especificamente no que concerne à infraestrutura educacional – Dimensão 4 no PAR -, a estratégia de execução passa pela padronização das diretrizes técnicas e, no caso de construções, dos projetos arquitetônicos, disseminando critérios denominados pelo Ministério da Educação de padrão construtivo mínimo. Busca-se, assim, uniformizar a qualidade das edificações escolares em todo o país, conforme vem ocorrendo em programas de construção de novas escolas através da disponibilização de projetos padronizados, como para os programas: Proinfância, com a oferta de Escolas Padrão dos tipos B, C e D; escolas de ensino fundamental e médio do PAR, Programa Brasil Profissionalizado, entre outros.

Nota-se que o incremento orçamentário nas ações de obras educacionais, vinculadas ao PAR, tem crescido exponencialmente nos últimos anos, contabilizando-se, ao término de 2012, aproximadamente 15 mil obras com recursos oriundos do FNDE. Desse modo, um olhar crítico e especializado nesses projetos arquitetônicos padronizados torna-se imprescindível para que os objetivos do PDE sejam atingidos, garantindo o aprimoramento qualitativo das ações programadas e uma maior divulgação das mesmas.

Além disso, o FNDE iniciou em 2012 estudos técnicos especializados para adaptar os modelos construtivos existentes a tecnologias inovadoras, que permitam dar celeridade às construções escolares, mantendo os padrões construtivos mínimos, bem como o padrão de sustentabilidade, segurança, estanqueidade, conforto, economia e, sobretudo, reduzindo o prazo de edificação dos prédios. Tais mudanças introduzem a proposta de industrialização da construção, cujo fator logístico, da produção ao canteiro de obras, requer uma avaliação dos critérios técnicos e dos custos envolvidos.

Também nestes estudos técnicos foram considerados aspectos relacionados à identidade visual dos projetos arquitetônicos e a ambientação dos seus interiores; buscando reforçar esta identidade ressaltando o caráter lúdico da educação infantil e a padronização da comunicação visual interna das edificações padronizadas do FNDE.

Paralelamente busca-se o desenvolvimento de material técnico, visual e gráfico visando à divulgação dos projetos de forma padronizada para promoção do Plano de Desenvolvimento da Educação através de modelos físicos e digitais.

Diante dos desafios elencados e considerando que a rede de escolas públicas no Brasil é de aproximadamente 200 mil unidades e parte delas necessita de reparos, torna-se urgente a concepção de métodos eficientes e seguros para o repasse, execução e monitoramento de ações de construção, reformas e ampliações das escolas da rede pública, garantindo a elevação do padrão construtivo mínimo e a padronização de sua disseminação.

5. Atividades a serem desenvolvidas

a) Realizar levantamento situacional de projetos de reestruturação física educacional, voltados para a construção de novos prédios escolares, reformas e ampliações de unidades de educação básica, à luz das solicitações encaminhadas pelos municípios e estados brasileiros, no âmbito do PAR (Plano de Ações Articuladas), do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), e do programa Brasil Profissionalizado.

b) Analisar as condições técnicas dos projetos voltados para a reestruturação das redes físicas escolares, com foco na educação infantil, ensino fundamental e médio, indicando os principais

pontos que não se adequam às normas e recomendações do FNDE.

c) Propor novos parâmetros arquitetônicos, funcionais e estéticos para edificações escolares da rede pública apoiadas pelo MEC / FNDE no âmbito do PDE.

d) Aprimorar a identidade visual do material técnico, bem como desenvolver novos parâmetros de desenho para esta identidade nos projetos padrão já desenvolvidos e em desenvolvimento pelo corpo técnico do FNDE para edificações escolares. Visando à padronização desta identidade destacando o lúdico nos ambientes escolares da educação infantil.

e) Desenvolver elementos de representação (maquetes) através de modelos tridimensionais em meio eletrônico, e de visualização em forma de passeios virtuais ou vídeos, para maior compreensão dos projetos arquitetônicos padrão desenvolvidos para edificações escolares e sua divulgação.

6. Produtos ou resultados previstos, remuneração e cronograma de entrega

Em função das atividades técnicas sob responsabilidade do FNDE, estabeleceu-se que estas serão divididas segundo o perfil de projetos de infraestrutura e especificidades dos documentos técnicos a serem apresentados, de acordo com a formação do profissional, conforme especificação a seguir:

Consultor n° 01 - Desenhista industrial

PRODUTO	DATA DE ENTREGA
Documento técnico “A”, contendo proposta de especificações gráficas e detalhamento dos painéis/biombos lúdicos internos e orientativos a serem aplicados nas edificações escolares padrão – Tipo D - do programa Proinfância - MEC/FNDE.	45 dias após a assinatura do contrato
Documento técnico “B”, contendo proposta de especificações gráficas e detalhamento de placa institucional de inauguração das edificações escolares padrão – Tipo D - do programa Proinfância - MEC/FNDE.	90 dias após a assinatura do contrato
Documento técnico “C”, contendo proposta de especificações gráficas e detalhamento de placa da fachada padrão com nome da creche para as edificações escolares padrão – Tipo D - do programa Proinfância - MEC/FNDE.	135 dias após a assinatura do contrato
<i>Valor total do contrato por consultor</i>	

Consultor n° 02 - Desenhista industrial

PRODUTO	DATA DE ENTREGA
Documento técnico “A”, contendo proposta de especificações gráficas e detalhamento para produção da sinalização interna completa das edificações escolares padrão - projetos de 4 e 6 salas de aula - MEC/FNDE.	45 dias após a assinatura do contrato
Documento técnico “B”, contendo proposta de especificações gráficas e detalhamento para produção da	90 dias após a assinatura do

sinalização interna completa das edificações escolares padrão - projeto de 1 sala de aula - MEC/FNDE.	contrato
Documento técnico “C”, contendo proposta de especificações gráficas e detalhamento para produção da sinalização interna completa das edificações escolares padrão - projeto de 2 salas de aula - MEC/FNDE.	135 dias após a assinatura do contrato
Valor total do contrato por consultor	

Consultor n° 03 – Arquiteto / Desenhista industrial

PRODUTO	DATA DE ENTREGA
Documento técnico “A”, contendo proposta de maquete eletrônica, com 3 vistas internas e 5 vistas externas da edificação escolar padrão – tipo D - do programa Proinfância e proposta de maquete eletrônica, com 3 vistas internas e 5 vistas externas da edificação escolar padrão – Centro de Formação de Professores - MEC/FNDE.	45 dias após a assinatura do contrato
Documento técnico “B”, contendo um “tour virtual”, ou seja, um passeio de câmera, na forma de vídeo, da edificação escolar padrão – do programa de Centro de Formação de Professores - MEC/FNDE.	90 dias após a assinatura do contrato
Documento técnico “C”, contendo um “tour virtual”, ou seja, um passeio de câmera, na forma de vídeo, da edificação escolar padrão – tipo D - do programa Proinfância - MEC/FNDE.	135 dias após a assinatura do contrato
Valor total do contrato por consultor	

Consultor n° 04 – Arquiteto / Desenhista industrial

PRODUTO	DATA DE ENTREGA
Documento técnico “A”, contendo proposta de maquete eletrônica, com 4 vistas internas e 4 vistas externas das edificações escolares padrão – tipo 12 salas de aula - MEC/FNDE.	45 dias após a assinatura do contrato
Documento técnico “B”, contendo proposta de maquete eletrônica, com 3 vistas internas e 3 vistas externas das edificações escolares padrão – tipo 4 salas de aula com quadra - MEC/FNDE.	90 dias após a assinatura do contrato
Documento técnico “C”, contendo proposta de maquete eletrônica, com 3 vistas internas e 3 vistas externas das edificações escolares padrão – tipo 6 salas de aula com quadra - MEC/FNDE.	135 dias após a assinatura do contrato
Valor total do contrato por consultor	

Observação:

1- Os produtos deverão ser elaborados, obrigatoriamente, dentro do período previsto para a entrega de cada documento.

7. Requisitos mínimos de qualificação

a. Formação acadêmica

Curso superior completo na área de Desenho Industrial devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

b. Experiência profissional

Experiência mínima comprovada de 03 (três) anos na elaboração, análise ou acompanhamento de projetos na área relacionada com a posição pretendida.

8. Processo Seletivo

8.1 O Processo Seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato.

8.2 A critério da Comissão de Seleção, a etapa de entrevista poderá ocorrer por vídeo-conferência ou tele-conferência, nesse caso os diálogos serão obrigatoriamente gravados.

8.3 A participação no processo seletivo implica na aceitação integral e irretroatável dos termos deste edital.

8.4 O processo seletivo tem validade até 31/12/2014.

8.5 A seleção simplificada é pautada pela análise de currículos e entrevista, conforme segue:

I - PRIMEIRA ETAPA – Análise de Currículos

a) Serão eliminados os currículos inscritos que não atenderem integralmente os requisitos obrigatórios exigidos divulgados no edital;

b) Nesta etapa será aferida pontuação para os currículos inscritos que atendem aos requisitos obrigatórios;

c) A pontuação será atribuída conforme quadro abaixo;

d) Serão indicados para a etapa de entrevistas os candidatos que atenderam aos requisitos obrigatórios mínimos exigidos no edital;

e) Os totais de pontos recebidos nesta etapa irão compor a pontuação total recebida pelo candidato.
PT (Pontuação Total) = PC (Pontuação de Currículo) + PE (Pontuação de Entrevista).

II - SEGUNDA ETAPA – Pontuação de Entrevistas

a) Serão indicados para a etapa de entrevistas os candidatos que atenderam integralmente aos requisitos obrigatórios mínimos exigidos no edital;

b) Poderá ser aplicada avaliação para mensurar o conhecimento do candidato.

Critérios de avaliação e seleção

8.6 Experiência Profissional

CARACTERIZAÇÃO (Pontuação escalar – Máximo 05 pontos)	PONTUAÇÃO
03 (três) anos na elaboração, análise ou acompanhamento de projetos na área relacionada com a posição pretendida.	2,0
Acima de 03 anos de experiência comprovada no desenvolvimento de atividades correlatas à contratação. Acrescenta-se 0,5 (meio) ponto a cada ano. No máximo 1,5 (um e meio) ponto.	Até 1,5
Experiência no acompanhamento e implementação de políticas públicas na esfera federal. Acrescenta-se 0,5 (meio) ponto a cada ano. No máximo 1,5 (um e meio) ponto.	Até 1,5

8.7 Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (Pontuação cumulativa – Máximo 05 pontos)	PONTUAÇÃO
Apresenta cordialidade, polidez, atenção e objetividade.	0,5
Expressa-se bem, possuindo boa fluência verbal e capacidade de raciocínio.	1,0
Domina os assuntos relativos à sua contratação, como: conhecimento técnico de projetos de arquitetura ou design; normativas que regem a administração pública bem como elaboração de trabalhos técnicos pertinentes ao objeto do contrato.	2,5
Demonstra interesse especial no trabalho desenvolvido pelo FNDE/MEC nas políticas de melhoria da educação nacional.	1,0

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens 8.6

9. Vigência do contrato: Em até 04 (quatro) meses e 15 (quinze) dias a partir da data de assinatura do contrato.

10. Número de vagas: 04 (quatro) vagas.

11. Local de trabalho: as atividades serão desenvolvidas em Brasília-DF.

12. Considerações gerais

Os produtos deverão ser entregues à Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional – CGEST/DIGAP/FNDE, SBS, Bloco F, Ed. FNDE, 14º Andar, Brasília (DF), em versão preliminar e, após aprovação, em sua forma definitiva, com as devidas referências bibliográficas (quando necessário), em 2 (dois) exemplares gravados em CD ROM, na versão MS Word 2000 ou Open Office, contendo a assinatura do consultor na página inicial e rubrica nas demais páginas.

A execução dos trabalhos previstos neste TOR – Termo de Referência – não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, conforme prevê o parágrafo 9º do Art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.

Os direitos autorais ou quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre materiais produzidos no âmbito desse trabalho pertencerão exclusivamente ao Ministério da Educação, e sua utilização e/ou reprodução total ou parcial requererá autorização prévia do Ministério da Educação.

Caso ocorra interrupção do contrato durante a sua vigência, os serviços de consultoria poderão ser conduzidos pelo próximo candidato selecionado, conforme cadastro reserva e necessidade da área demandante.

Brasília, 22 de julho de 2014.